**Evento:** 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCCI

**Data:** 02 de fevereiro de 2018

**Horário:** 14:30 às 18:00 h

**Local:** Sede do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU)

**Endereço:** SAS Quadra 01 – Bloco A – Edifício Darcy Ribeiro - Sala 824

**Membros-Participantes:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Membro Titular** | **Instituição** | **Cargo** |
| Antônio Carlos Bezerra Leonel | Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União | Secretário Federal de Controle Interno |
| Vinicius de Carvalho Madeira | Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União | Chefe da Assessoria Jurídica Substituto  |
| Marcus Antônio Estrella Guimarães | Petrobras | Gerente de Auditoria Interna |
| Adilmar Gregorini | Casa da Moeda | Chefe de Auditoria Interna  |
| Sérgio Eugênio Barth | Ministério das Relações Exteriores | Secretário de Controle Interno – Ciset/MRE |

Registra-se a presença de cinco membros, conforme relação acima, além da presença do Secretário Federal de Controle Interno Adjunto – Roberto César de Oliveira Viégas; do Assessor Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (AECI/MDIC) - Cláudio Azevedo Costa; do Diretor de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle Substituto (SFC/DC) – Sérgio Filgueiras de Paula; do Coordenador-Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento (SFC/DC/CGPLAM) – Bruno Oliveira Barbosa; da Assessora Técnica do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno – Tatiana Freitas de Oliveira; e do Chefe de Divisão do Gab/SFC – Henrique de Oliveira Andrade.

**Abertura**

O Secretário Federal de Controle Interno, Antônio Carlos Bezerra Leonel, fez a abertura da reunião, dando as boas-vindas aos participantes, agradecendo a presença de todos e apresentando a seguinte pauta:

1. Discussão e votação da Ata da 6ª Reunião da CCCI;
2. Quantificação de benefícios por parte das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG)

Apresentação de proposta;

1. Exposição quanto à forma de seleção de temas a serem auditados pela SFC para o Plano Tático;
2. Discussão acerca da necessidade de revisão das [Deliberações da CCCI](http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/comissao-de-coordenacao-de-controle-interno-ccci/deliberacoes) frente à edição da [Instrução Normativa SFC nº 03/2017](http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in-3_2017-alterada.pdf) e a outras possíveis alterações de entendimento;
3. Discussão da revisão do [Decreto nº 3.591/2000](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3591.htm), no que tange à CCCI (artigos 9º, 10, 19).

Antes de iniciado o primeiro item da pauta, o Secretário informou aos presentes sobre a publicação da [Portaria CGU nº 2.737](http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=22/12/2017&jornal=515&pagina=245&totalArquivos=416), de 20/12/2017, que disciplina o procedimento de consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de Unidade de Auditoria Interna ou auditor interno, e da [Resolução CGPAR nº 21](http://portal.imprensanacional.gov.br/web/guest/consulta?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_returnToFullPageURL=http%3A%2F%2Fportal.imprensanacional.gov.br%2Fweb%2Fguest%2Fconsulta%3Fp_auth%3DrGwgP0Ht%26p_p_id%3D3%26p_p_lifecycle%3D1%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_state_rcv%3D1&_101_assetEntryId=2154701&_101_type=content&_101_groupId=68942&_101_urlTitle=resolucao-n-21-de-18-de-janeiro-de-2018-2154697&_101_redirect=http%3A%2F%2Fportal.imprensanacional.gov.br%2Fweb%2Fguest%2Fconsulta%3Fp_p_id%3D3%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dmaximized%26p_p_mode%3Dview%26_3_modifiedselection%3D1%26_3_keywords%3Dcgpar%26_3_modifieddayFrom%3D26%26_3_modifiedfrom%3D26%252F01%252F2018%26_3_modified%3D%255B20180126000000%2BTO%2B20180126235959%255D%26_3_groupId%3D0%26_3_modifiedto%3D26%252F01%252F2018%26_3_modifieddayTo%3D26%26_3_ddm_21040_pubName_pt_BR_sortable%3Ddo1%252C%2Bdo1a%252C%2Bdo1e%26_3_modifiedyearTo%3D2018%26_3_modifiedyearFrom%3D2018%26_3_modifiedmonthFrom%3D0%26_3_cur%3D1%26_3_struts_action%3D%252Fsearch%252Fsearch%26_3_modifiedmonthTo%3D0&inheritRedirect=true), de 18/01/2018, e, ainda, comunicou a criação de Grupo de Trabalho para análise das metodologias de avaliação das auditorias internas.

**1º item: Discussão e votação da Ata da 6ª Reunião da CCCI**

Após os comentários iniciais, não tendo pontos a discutir, foi votada e aprovada a Ata da 6ª Reunião da CCCI.

**2º item: Quantificação de benefícios por parte das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) - Apresentação de proposta**

Foi passada a palavra ao Coordenador-Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento, Bruno Oliveira Barbosa, que apresentou a metodologia de Quantificação de Benefícios por parte das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG).

O Coordenador informou que, em função da última reunião da CCCI, houve um levantamento junto às Unidades de Auditoria Interna para verificação da existência de metodologia para quantificação dos benefícios da sua atuação, sendo que a maioria das Unidades respondeu que não possuía.

A apresentação resumiu o conteúdo da Nota Técnica SFC nº 191/2018/DC/SFC, a qual contém proposta de padronização da sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atuação do Sistema de Controle Interno, utilizando como diretrizes as práticas internacionais de auditoria, o custo-benefício da mensuração, as metodologias de desempenho e a divulgação de resultados de instituições internacionais (*Council of the Inspectors General on Integrity and Efficiency (IGs), U.S. Government Accountability Office (GAO)* e *U.K. National Audit Office (NAO))* e a comparação com metodologias já existentes em entidades nacionais.

Bruno ponderou que é necessário que haja evidências dos benefícios e instâncias de autorização, escalonadas em valores. O valor mínimo de contabilização utilizado na CGU é R$100 mil (valor também utilizado como referência pelo Tribunal de Contas da União para a abertura de Tomada de Contas Especiais).

Para fins de recebimento das informações das demais UAIG quanto aos benefícios registrados, considera-se necessário o desenvolvimento de sistema por parte da CGU. Para as unidades que já possuem sistema destinado a esse registro, será buscada uma forma de interoperacionalidade com o da CGU. Contudo, como o referido sistema não estará pronto até o final de 2018, será utilizada uma metodologia temporária, a ser especificada pela CGU.

O SFC ponderou a necessidade de não serem criadas dificuldades para contabilização dos benefícios e sugeriu que, se for difícil quantificá-los, que sejam configurados como não-financeiros, para não haver custos de mensuração.

O Assessor Especial de Controle Interno do MDIC (AECI/MDIC) sugeriu que fossem ajustados os conceitos da subclassificação da contabilização dos benefícios relativos à repercussão (Interministerial, órgão superior, e unidade jurisdicionada).

**Encaminhamentos**:

Considerando os distintos modelos, foi aprovada a institucionalização para as UAIG da metodologia proposta na Nota Técnica SFC nº 191/2018/DC/SFC, a qual se assemelha à utilizada pela CGU. Foi proposto que a quantificação dos benefícios financeiros se inicie após 6 meses da data do normativo instituidor e que a dos benefícios não-financeiros se inicie após 1 ano.

**3º item: Exposição quanto à forma de seleção de temas a serem auditados pela SFC para o Plano Tático**

Antônio Leonel ponderou que na última reunião da CCCI foi apresentada a metodologia de hierarquização de programas de governo, sistemática antiga utilizada pela CGU, que não deixava claro as informações da parte não-orçamentária dos programas hierarquizados.

Acrescentou que na sistemática utilizada atualmente são estabelecidas metas estratégicas, e que no Plano Tático obtido com a nova metodologia (2016) inicialmente foram definidos 55 temas, o que foi posteriormente considerado poluído e muito fragmentado. Em 2017, o Plano Tático foi alterado de modo a contemplar 16 grandes temas. No biênio 2018-2019, serão 12 temas, mas o SFC ressaltou que este conjunto não representa tudo o que a SFC está fazendo, pois as áreas podem apresentar outras propostas de trabalho, desde que cumpram os trabalhos prioritários.

Na sequência, o Coordenador-Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento, Bruno Oliveira Barbosa, apresentou a metodologia de elaboração do Plano Tático 2018-2019. Explicou que a vigência do Plano se inicia em março de 2018, período considerado mais adequado em função de fatores externos, tal como contingenciamento orçamentário e o momento de publicação das Decisões Normativas do TCU que definem o universo de Unidades nas quais será realizada a Auditoria Anual de Contas.

Bruno mencionou que na definição dos temas a diretriz foi que os responsáveis não ficassem presos à estrutura organizacional da SFC, o que resultou na escolha de temas transversais.

Foi utilizada a ferramenta *Analytic Hierarchy Process* (AHP) que auxilia na tomada de decisões complexas, colocando para os tomadores de decisão, os critérios analisados e o peso de cada um deles. Após isso, foi feita uma análise pela Diretoria Colegiada da SFC, a qual definiu os temas priorizados no Plano Tático 2018-2019, quais sejam:

1. Gestão Hídrica;
2. Qualidade do Gasto Público;
3. Segurança Energética;
4. Atuação da Regulação Econômica e de Serviços Públicos;
5. Avaliação da Governança dos Benefícios Financeiros, Creditícios e Tributários;
6. Economia da Saúde;
7. Eficiência Alocativa;
8. Multiplicidade de Cadastro;
9. Políticas para Competividade das Cadeias de Petróleo e Agropecuária;
10. Governança Universitária;
11. Governança de Empresas Estatais;
12. Desenvolvimento Infantil.

No momento da presente reunião da CCCI, a SFC encontrava-se no período de finalização das consolidações do Plano Operacional 2017 e das abordagens do que será avaliado no Plano Operacional 2018.

Cláudio Costa questionou em que medida a SFC utilizou o PPA na construção do Plano Tático, e Bruno esclareceu que ele é um dos insumos, tais como o impacto social e ambiental, o risco de fraudes e de execução do tema, a tendência de deterioração e o fator de contribuição da CGU.

**4º item: Discussão acerca da necessidade de revisão das** [**Deliberações da CCCI**](http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/comissao-de-coordenacao-de-controle-interno-ccci/deliberacoes) **frente à** **edição da** [**Instrução Normativa SFC nº 03/2017**](http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in-3_2017-alterada.pdf) **e a outras possíveis alterações de entendimento;**

Tatiana Freitas mencionou que as quatro deliberações já emitidas pela CCCI datam de 2014 e que, tendo em vista a edição da Instrução Normativa SFC nº 03/2017 e outras possíveis alterações de entendimento, a SFC estava propondo que Comissão reanalisasse a pertinência de manter os respectivos textos.

Foi feita breve leitura das deliberações e questionamento aos membros se teriam alguma observação a fazer a respeito e se concordavam com a revisão. Cláudio Costa sugeriu que fosse feito um levantamento do que estaria em contradição com as novas normas.

**Encaminhamento:**

A SFC ficou responsável por reavaliar as quatro deliberações e, caso entendido necessário, apresentar aos demais membros proposta de modificação ou de revogação.

**5º item: Discussão da revisão do Decreto nº 3.591/2000, no que tange à CCCI (artigos 9º, 10, 19).**

(Registre-se a chegada do Secretário de Controle Interno da Presidência da República, Sr. Edson Leonardo Dalescio Sá Teles.)

Com relação ao tema, Leonel propôs uma revisita ao Decreto nº 3.591/2000 no que tange à composição e competências da CCCI.

Adilmar Gregorini ponderou que não está claro se os Comitês Técnicos de Auditoria se submeteriam às deliberações da CCCI e qual seria o papel da SFC nesse contexto.

**Encaminhamento:**

A SFC ficou responsável por formatar uma proposta, assim como ficou facultado a cada membro apresentar para o SFC suas sugestões de alteração.

Após o cumprimento da pauta, o Secretário Federal de Controle Interno, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.